

# DECRETO Nº 000160/15 de 16 de Outubro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D160/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.

Em 16/10/15

Responsável: Weniel

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.194,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

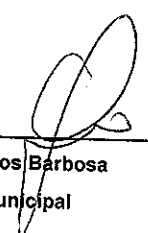
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.691.0130.1.509-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações								
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						6.354,00
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.806-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.500,00
08.02.10.301.0160.2.806-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								340,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.23.692.0130.1.511-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								354,00
05.01.20.608.0130.1.507-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita								6.000,00
Superávit financeiro								1.840,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal